



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.672 DE 06 DE ABRIL DE 2015=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do
artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentaria: 02.05 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária: 082440109.1.205000 OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 500.0035-CONVENIO ESTADUAL PREDIO MULTIUSO
Valor.....: R\$ 84.000,00

Unidade Orçamentaria..: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0100-CONVENIO RECAPEAMENTO R PASSOS
Valor.....: R\$41.000,00

Unidade Orçamentaria..: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária..: 103010113.1.203000 OBRAS DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0067-Constr de Polo Academia de Saúde Pça Santana.
Valor.....: R\$ 66.000,00

Valor Total.....: R\$ 191.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata
o artigo 1º serão utilizadas como fonte as transferências dos respectivos convênios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 06 de abril de 2015.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO***
E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de abril de 2015.

DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-